

1º Pedal da Integração de Presidente Lucena

O presente orçamento prevê a realização de um evento de Esporte e Lazer no dia 10 de outubro de 2026 como forma de estímulo a prática de hábitos saudáveis, bem como para divulgação do Município vinculada a Qualidade de Vida, com a realização do evento alusivo ao Dia das Crianças em Presidente Lucena/RS.

RESPONSABILIDADES:

Serão de responsabilidade da RS Bikers as seguintes obrigações:

- Disponibilizar medalhas para todos os participantes;
- Disponibilizar plaquinha da bicicleta aos participantes;
- Disponibilizar seguro individual aos ciclistas;
- Realizar junto com o parceiro, os trajetos do passeio ciclístico e pedal;
- Divulgação do evento;
- Disponibilizar a Plataforma on line para as inscrições;
- Organizar um regulamento para o evento;
- Divulgar a marca da Prefeitura Municipal como apoiador do evento;
- Realizar passeio ciclístico e cicloturismo;
- Licença e chancela da Federação Gaúcha de Ciclismo.

Serão de responsabilidade da Associação, as seguintes obrigações:

- a) Repassar a RS Bikers o valor, conforme orçamento;
- b) Equipe de apoio no local de concentração do evento;
- c) Apresentar espaço físico em condições de uso, com todas as licenças e alvarás necessários para a realização das atividades;
- d) Providenciar junto a Brigada Militar a liberação das vias para o evento;
- e) Disponibilizar a presença de ambulância no evento;

INVESTIMENTO

Considerando as responsabilidades acima elencadas, o investimento será de: **R\$ 10.000,00.**

Canela, 12 de agosto de 2026

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO STAPENHORST SCHWARZ
Data: 23/09/2026 16:35:17-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Cristiano Stapenhorst Schwarz

RS Bikers Cicloturismo
44.428.348/0001-50